		E		





CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO		ANDAMENTO			
33 MOSSO MIDINICIPIO.	DES	STINO	DATA		
ANEXOS					
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Al. Aprovado em Unica Discussão de 20/4 Presidente ELEMENTO DO PROCESSO					

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima

Gabinete do Vereador Cacau Co

CAMPA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AI CORREGATO COLO EM DLI O212017

FUNCTONARIO

Setor de Protocola

À

Câmara Municipal de Vereadores Delmiro Gouveia – Alagoas.

O Vereador Carlos Roberto **Cacau Correia** da Silva vem, na forma regimental ouvido o plenário, apresentar à seguinte:

INDICAÇÃO nº 002 de 2017.

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL Aprovado em Unica Discussão O de O de 20 J Z

INDICAMOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO CONSTRUIR CRECHES NOS POVOADOS: SALGADO, GANGORRA, CRUZ, CARAÍBAS DO LINO, PORTO DA BARRA, ALTO BONITO, RABECA, SÃO JOSÉ, MOXOTÓ E NOS DISTRITOS: SÃO SEBASTIÃO, JARDIM CORDEIRO, LAGOINHA E SINIMBU DO NOSSO MUNICÍPIO.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhoras Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente, observando as disposições regimentais, vem à presença dos Nobres Colegas, apresentar indicação que visa construir creches nos Povoados Salgado, Rabeca, São José, Moxotó, e nos Distritos São Sebastião, Jardim Cordeiro, Lagoinha e Sinimbu do nosso Município.

O direito à creche para crianças de zero a três anos ampara-se na Constituição Federal brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) reitera o dever constitucional do Estado com a educação infantil (art. 4º) definido-a como a primeira etapa da educação básica, devendo ser oferecida em creches ou em entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas para crianças de quatro a seis anos de idade (art. 30º).

No entanto, é comum vermos e ouvirmos diariamente notícias de violação dos direitos da criança. É comum recebermos apelos de mães e pais de crianças pequenas que necessitam da creche como pré-condição para construir a autonomia econômica de suas famílias.

Neste sentido, esperando o apoio dos nobres pares desta Casa, para que aprovem a presente Indicação, visando dotar nossa cidade com as creches que nela se propõe.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2017.

Carlos Roberto Cacau Correia da Silva

Vereador - PTN.